



ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
ANEXO II

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									34.500	
		ATIVIDADES										
02 365	0570 2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados									21.500	
02 365	0570 2010 0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados - Nacional									21.500	
02 331	0570 2011	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados	F	3	1	90	0	100	21.500			
02 331	0570 2011 0001	Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados - Nacional									13.000	
TOTAL - FISCAL										34.500		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										34.500		

PORTARIA Nº 628, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e conforme Procedimento Administrativo nº 5.404/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor do Tribunal Superior Eleitoral, no valor de R\$ 1.835.155,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.835.155,00 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO I

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									1.835.155	
		ATIVIDADES										
02 122	0570 2272	Gestão e Administração do Programa									1.835.155	
02 122	0570 2272 0001	Gestão e Administração do Programa - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.835.155			
TOTAL - FISCAL										1.835.155		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										1.835.155		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14101 - Tribunal Superior Eleitoral
ANEXO II

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									1.835.155	
		ATIVIDADES										
02 126	0570 2365	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração									1.835.155	
02 126	0570 2365 0001	Atualização e Manutenção do Sistema de Votação e Apuração - Nacional	F	4	2	90	0	100	1.835.155			
TOTAL - FISCAL										1.835.155		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										1.835.155		

PORTARIA Nº 629, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso II do § 1º do artigo 57 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e conforme Procedimento Administrativo nº 5.402/2011, resolve:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar em favor de Tribunais Regionais Eleitorais, no valor de R\$ 651.460,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), para atender à programação indicada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 651.460,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Min. RICARDO LEWANDOWSKI

ANEXOS

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14105 - Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
ANEXO I

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									111.987	
		ATIVIDADES										
02 306	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados									111.987	
02 306	0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	111.987			
TOTAL - FISCAL										111.987		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										111.987		

ÓRGÃO: 14000 - Justiça Eleitoral
UNIDADE: 14106 - Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
ANEXO I

										Crédito Suplementar		
										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR			
0570		Gestão do Processo Eleitoral									117.641	
		ATIVIDADES										
02 306	0570 2012	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados									117.641	
02 306	0570 2012 0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados - Nacional	F	3	1	90	0	100	117.641			
TOTAL - FISCAL										117.641		
TOTAL - SEGURIDADE										0		
TOTAL - GERAL										117.641		